

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 – PROCESSO SELETIVO**  
**SEMPLIFICADO 002/2016 NOS TERMOS DA LEI NÚMERO 1.816/15**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos da **Lei Municipal nº 2.045/2018**, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo número 02/2019, relacionados no anexo II deste Edital, para o **provimento de cargos de quadro temporário e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo**, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

A contratação, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público do Município de Conceição do Castelo, ocorrerá nos termos da Lei Municipal número 1.816/15, cuja duração dos contratos se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Os contratados deverão exercer suas atividades diárias em horário ou escala determinado no contrato e/ou em ato administrativo próprio, segundo a necessidade da administração. O contrato administrativo de prestação de serviços poderá ser rescindido antecipadamente nos casos previstos em Lei.

**Os candidatos relacionados no anexo II do Presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal De Administração, Cultura e Turismo no Prazo 03 dias a partir da data de publicação, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, munidos dos documentos descritos no anexo I do presente edital.**

Os candidatos convocados poderão ser representados por terceiros, desde que munido por procuração com reconhecimento de firma que lhe confira poderes para apresentação de documentos e posse no cargo para o qual obteve aprovação.

O não comparecimento à presente chamada para contratação em regime de designação temporária altera a classificação final do Processo Seletivo número 002/2019, sendo o mesmo, realocado para o final da lista de classificação para fins de nova e eventual contratação por regime de designação temporária.

Conceição do Castelo - ES, 09 de setembro de 2019.

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS**  
**PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**  
**NOS TERMOS DA LEI NÚMERO 1.816/15**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro PASEP (caso não seja cadastrado, caberá ao contratado providenciar o cadastro);
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar;
- Cópia do CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Declaração de matrícula dos filhos que cursarem ensino superior;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Atestado de antecedentes;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Carteira Nacional de Habilitação para motoristas – categoria mínima D. (A CNH será consultada para fins de averiguação de pontuação quando da entrega dos documentos, não podendo ser contratado o candidato que estiver com o direito de dirigir suspenso pela autoridade de trânsito) e certificado de curso de capacitação da área pretendida (motorista de escolares ou ambulância) - caso possua;

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019 NOS TERMOS DA LEI NÚMERO  
1.816/2015**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**I) CARGO – CUIDADOR**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	01	IONE MOTHÉ LIMA RIBEIRO
3º	03	ROSÂNGELA APARECIDA NOIA

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sob as penas da Lei, que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente à contratação temporária nos termos da Lei número 1.816/15 do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Conceição do Castelo – ES, data.

*Assinatura*

---